



PORTARIA Nº.083/2025- GP.

Cedência da servidora, LUANNA MARIA BRANDÃO DE OLIVEIRA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO o Ofício GP nº26/2025, Solicitação de cedência da servidora;

CONSIDERANDO o Ofício nº08/2025, justificativa para cedência da servidora efetiva, a Sra. *Luanna Maria Brandão de Oliveira*, da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a cedência da servidora *Luanna Maria Brandão de Oliveira*;

CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Procuradoria Municipal, opinando pelo deferimento do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO Termo de cedência assinado entre os Municípios de Palmeirina e Itaíba, através de seus representantes legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder a servidora a Sra. **LUANNA MARIA BRANDÃO DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade de nº. 6.696.803 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] o cargo de Enfermeira, Matrícula nº.2013407, para a Prefeitura Municipal de Itaíba/PE, com ônus para o Município de Itaíba/PE, para o exercício de 03 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 18 de fevereiro de 2025.


THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

